

## RELATÓRIO PARCIAL DE CONTRIBUIÇÕES AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ESTATUINTE

### 1. INTRODUÇÃO

De acordo com os Avisos de Audiência Pública publicados no site oficial da Estatuinte, de 29/06/2015, a Comissão Central da Estatuinte submeteu à audiência pública sugestões de Alterações do Estatuto do IFSP.

O referido documento foi colocado à disposição no sítio do IFSP na rede mundial de computadores por meio do endereço eletrônico <http://estatuinte.ifsp.edu.br/>.

As contribuições documentais foram encaminhadas a esta Comissão, por meio do endereço eletrônico [estatuinte.ifsp.edu.br](http://estatuinte.ifsp.edu.br), e como propostas feitas nas duas audiências públicas realizadas.

A segunda audiência pública presencial ocorreu seguindo a Resolução nº 75, de 23 de junho de 2014), sendo realizada dessa vez em São Paulo/SP, no dia 29/06/2015, segunda-feira, 14 (quatorze) horas, no auditório IFSP do respectivo campi.

As inscrições prévias dos interessados em manifestar-se verbalmente durante a referida audiência foram efetuadas durante a sessão presencial.

Os procedimentos formais foram conduzidos na íntegra e todos os prazos foram respeitados. A Comissão Central executou o processo de gravação de toda a audiência pública. Ressalta-se que a participação era possível também via webconferência na sala 5 da Reitoria e os vídeos das duas audiências estão disponíveis a todos os que não puderam comparecer / acompanhar o processo.

A sessão presencial foi presidida pela sra. Letícia Pedroso Ramos, presidente da Comissão Central da Estatuinte, à qual competiu dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência. Além da Presidente, a mesa foi composta pelos seguintes membros:

Josilda Maria Belther – integrante da Comissão Central e vice-presidente

Maressa de Freitas Vieira - integrante da Comissão Central e 1ª relatora;

Antonio Augusto de Moraes - integrante da Comissão Central e 2º relator;

Maria Caroline Trovo – integrante da Comissão Central e 1ª secretária;

Douglas Arcanjo de Lima – integrante da Comissão Central e 2º secretário;

Iara Pedro - integrante da Comissão Central

Segue a apresentação e apreciação acerca das manifestações ofertadas durante o período das audiências públicas, e em anexo as contribuições que foram apresentadas em documento adicional.

## **2. ANÁLISE**

### **2.1. ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES PRESENCIAIS**

#### **2.1.1. MANIFESTAÇÃO Nº 01**

**Nome do manifestante:**

**Campus:** Hortolândia

#### **TÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO**

Artigo 1

Endereço do campus de Hortolândia está incorreto e a manifestante solicita que seja alterado.

O mesmo ocorre com o campus de Catanduva. A sugestão é colocar apenas o link do endereço eletrônico do campus no estatuto para a informação não ficar defasada. Se não, a cada campus a ser criado, a instituição terá que alterar o estatuto.

#### **2.1.2. MANIFESTAÇÃO Nº 02**

**Nome do manifestante:**

**Campus:** Matão

#### **Capítulo II – Dos princípios, finalidades, características e objetivos**

Artigo 4

O manifestante diz que a porcentagem 50, 20, 30 dá margem à dupla interpretação. A sugestão é colocar no estatuto que isso vale para o IFSP todo e não por campus.

#### **2.1.3. MANIFESTAÇÃO Nº 03**

**Nome do manifestante:** Luciano

**Campus:** São Paulo

#### **Capítulo II – Dos princípios, finalidades, características e objetivos**

Artigo 5

A sugestão é que no inciso V do referido artigo acrescente-se “Ciência Aplicada e Pesquisa Aplicada”.

Os representantes de Matão discordam e sugerem que se retire a palavra “aplicada” em virtude da abrangência.

#### **2.1.4. MANIFESTAÇÃO Nº 04**

**Nome do manifestante:**

**Campus:** Matão

#### **Capítulo II – Dos princípios, finalidades, características e objetivos**

#### Artigo 6

A sugestão é que no inciso III do referido artigo acrescente-se “educação superior para o mundo do trabalho” e não setores da economia.

#### 2.1.5. MANIFESTAÇÃO Nº 05

**Nome do manifestante:**

**Campus:** Cubatão

#### Capítulo II – Dos princípios, finalidades, características e objetivos

#### Artigo 6

A sugestão é que no inciso VI do referido artigo retire-se a oferta de pós-graduação, mestrado e doutorado.

Os representantes de Matão sugeriram que isso seja mantido e que cada campus decida de vai ofertar ou não essas modalidades, o que foi aprovado por todos, já que, de acordo com Josilda (Araraquara), a oferta está na lei de criação do IF.

#### 2.1.6. MANIFESTAÇÃO Nº 06

**Nome do manifestante:**

**Campus:** Cubatão

#### Capítulo II – Dos princípios, finalidades, características e objetivos

#### Artigo 6

A sugestão é que no inciso VI do referido artigo retire-se a oferta de pós-graduação, mestrado e doutorado.

Os representantes de Matão sugeriram que isso seja mantido e que cada campus decida de vai ofertar ou não essas modalidades, o que foi aprovado por todos, já que, de acordo com Josilda (Araraquara), a oferta está na lei de criação do IF.

#### 2.1.7. MANIFESTAÇÃO Nº 07

**Nome do manifestante:** Manuel Barral

**Campus:** Suzano

#### Capítulo III – Da Organização Administrativa

#### Artigo 8

Sugere que no inciso IV do referido artigo seja criado um órgão de apoio regional, pois o IFSP cresceu e precisa do suporte de um núcleo de trabalho, de apoio para ajudar a administração e sua descentralização.

### 2.1.8. MANIFESTAÇÃO Nº 08

**Nome do manifestante:** Antonio

**Campus:** Campinas

#### Capítulo III – Da Organização Administrativa

Artigo 9

Pela lei, o Colégio de Dirigentes é consultivo e não deliberativo. Portanto, é no mínimo estranho colocá-lo como administrativo, executivo.

### 2.1.9. MANIFESTAÇÃO Nº 09

**Nome do manifestante:**

**Campus:** Matão

#### Capítulo III – Da Organização Administrativa

Artigo 10

Sugeri a criação da “Reitoria Itinerante”, que vai verificar *in loco* a necessidade de cada campus. Isto porque a reitoria, na opinião do manifestante, está muito distante dos alunos e a itinerante ficaria mais próxima.

Antonio (São Paulo) sugeriu que a reitoria saia do campus São Paulo, devendo ter um espaço próprio. Porém, o representante de Hortolândia discorda, salientando que a reitoria deve ficar no campus São Paulo para não ficar isolada.

### 2.1.10. MANIFESTAÇÃO Nº 10

**Nome do manifestante:**

**Campus:** Hortolândia

#### Capítulo III – Da Organização Administrativa

Artigo 10

Sugeri a possibilidade de servidores técnico-administrativos que não têm curso superior serem nomeados para pró-reitor.

### 2.1.11. MANIFESTAÇÃO Nº 11

**Nome do manifestante:**

**Campus:** Matão

#### Título II – Da Gestão do IF

##### SEÇÃO I - DO CONSELHO SUPERIOR

Artigo 11

Sugere que o Conselho Superior tenha representantes de todos os discentes: Ensino Médio, Técnico e Superior.

Yara (Cubatão) concordou e salientou que os discentes ainda não têm noção de importância deles no Consup. Em São Paulo, por exemplo, não há suplentes. A sugestão é

que se preencham as vagas da suplência.

André (São Paulo) também concordou e sugeriu acrescentar pais de alunos no Conselho Superior, aumentando a participação da sociedade civil.

### **2.1.12. MANIFESTAÇÃO Nº 12**

**Nome do manifestante:** Luciano

**Campus:** São Paulo

#### **Título II – Da Gestão do IF**

#### **SEÇÃO I - DO CONSELHO SUPERIOR**

##### Artigo 11

Sugestão 1 – estabelecimento de um prazo para nomeação dos representantes da Sociedade Civil no Consup. Isto porque o Conselho Superior é formado por 31 membros, sendo que a Sociedade Civil deve ser representada por 6 pessoas. O olhar externo desses conselheiros e suas participações são importantes a qualquer instituição que zele pela transparência; principalmente a nossa, que ainda está em fase de construção. Segundo Luciano, desde o dia 04/02/2014, as reuniões do Consup têm sido realizadas, em sua maioria, sem alguns dos representantes da Sociedade Civil – caberia ao reitor garantir a participação desses representantes. Portanto, a proposta é um prazo para a nomeação dos representantes da Sociedade Civil após comprovada vacância.

Sugestão 2 – disciplinar processo de indicação dos representantes da Sociedade Civil no CONSUP. Isto porque no Conselho Superior houve discussões sobre a legitimidade em relação a indicações de membros da sociedade civil indicados pelo reitor do IFSP. A sugestão é que a indicação do reitor passe por uma aprovação dos membros do Consup que representam a comunidade interna do IFSP e que são eleitos, similar ao estabelecido, recentemente, para os Conselhos de Campus.

Sugestão 3 – Criar regra para composição em relação aos suplentes no Conselho Superior. Segundo o manifestante, a atual regra de composição da suplência dos membros eleitos do Conselho Superior está amparada apenas no Código das Eleições desses representantes, sendo alterada a cada eleição. A sugestão é que essa regra esteja em documento de maior relevância, ou seja, no Estatuto, possibilitando maior estabilidade nas regras eleitorais.

Sugestão 4 – disciplinar o processo de alteração do estatuto, pois, na atual versão, o documento pode ser alterado por meio da aprovação de 2/3 do colegiado. A sugestão é adotar que a alteração seja realizada somente após ampla consulta à comunidade.

### **2.1.13. MANIFESTAÇÃO Nº 13**

**Nome do manifestante:**

**Campus:** Cubatão

#### **Título II – Da Gestão do IF**

#### **SEÇÃO I - DO CONSELHO SUPERIOR**

##### Artigo 11

Sugere que no inciso VI os representantes de entidades patronais sejam trocados por “entidades sindicais” e entidades dos trabalhadores seja o que tem maior número de

filiados do IFSP para não haver um número maior da representação externa em relação à representação interna.

Sugere ainda que o parágrafo 4º do referido artigo seja excluído, pois os ex-reitores não deveriam, na opinião do manifestante, ter representação vitalícia. Se não optarem pela exclusão, que apenas o último ex-reitor seja representante vitalício.

O representante de Matão sugere que a representação em relação à entidade de trabalhadores fique em aberto. Caso contrário, não haverá representantes da sociedade civil de fato. Sugere ainda que não se deixe em restrito a participação dos sindicatos para que a representação da sociedade civil seja válida.

Antônio (São Paulo) opinou que sindicatos não devem ter cadeira cativa no Consup e André (São Paulo) sugeriu que haja a participação de sindicatos como Andes, Fasubra e Sinasepe, que são voltados à categoria da Educação do IFSP.

Manuel Barral (Suzano) sugere que todos sejam eleitos e Antonio (Campinas) sugere que no parágrafo 1º seja alterada a palavra “designados” por “nomeados”.

#### **2.1.14. MANIFESTAÇÃO Nº 14**

**Nome do manifestante:**

**Campus:** Araraquara

#### **Título II – Da Gestão do IF**

#### **SEÇÃO I - DO CONSELHO SUPERIOR**

Artigo 12

Sugere que o reitor deve ter **somente** o voto de qualidade.

#### **2.1.15. MANIFESTAÇÃO Nº 15**

**Nome do manifestante:** Luciano

**Campus:** São Paulo

#### **Título II – Da Gestão do IF**

#### **SEÇÃO I - DO CONSELHO SUPERIOR**

Artigo 15

Segundo o manifestante, o Conselho de Ensino e o Conselho Técnico-Profissional estão em conflito. André (São Paulo) sugere a extinção do CTP e a criação das Câmaras de Pesquisa e Ensino.

#### **2.1.16. MANIFESTAÇÃO Nº 16**

**Nome do manifestante:** Antonio

**Campus:** Campinas

#### **Título II – Da Gestão do IF**

Artigos 16, 17 e 18

Segundo o manifestante, o Colégio de Dirigentes é consultivo e não deliberativo, sendo um

órgão de apoio da reitoria. O planejamento estratégico é papel do Conselho Superior. Assim a sugestão é que esses artigos sejam retirados.

André (São Paulo) afirmou que o Colégio tem sim o papel de planejamento estratégico, então a sugestão dele é que esses artigos permaneçam.

### **2.1.17. MANIFESTAÇÃO Nº 17**

**Nome do manifestante:** Luciano

**Campus:** São Paulo

## **Título II – Da Gestão do IF**

### **CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

#### Artigo 19

A sugestão é disciplinar o processo de indicação de pró-reitores. Isto para avaliar a aderência do servidor ao cargo que irá exercer, como uma espécie de sabatina, semelhante ao que o Senado faz com os indicados ao Supremo Tribunal Federal. A sugestão é que a indicação do Reitor para os cargos de pró-reitores passe por um referendo do Conselho Superior.

Quanto aos órgãos de apoio, sugere o estabelecimento de um prazo para apresentação do regulamento da Ouvidoria Geral do IFSP. A justificativa para essa sugestão é que a ouvidoria é o órgão responsável pelo acolhimento e encaminhamento de manifestações e reivindicações da comunidade interna ou externa. Assim, dispensam-se comentários sobre a importância de ter um debate profundo da comunidade sobre o funcionamento desse órgão. Portanto, há necessidade de constar no Estatuto um prazo para aprovação do Regulamento da Ouvidoria Geral.

Outra proposta é o estabelecimento de eleição para a escolha do Ouvidor Geral, pois o ouvidor não sendo indicado pelo reitor pode proporcionar, de fato, independência e imparcialidade.

Além disso, sugere a criação da corregedoria do IFSP porque hoje, em razão de ser o maior instituto do Brasil, o IFSP tem uma grande quantidade de processos disciplinares (sindicância e PAD). Portanto, existe a necessidade de uma corregedoria, tendo a função de coordenar todos esses processos disciplinares. Atualmente, segundo o manifestante, existem alguns servidores que desempenham essa função, porém precisa de melhor estruturação e transparência. A proposta é que após a criação da corregedoria, a escolha do corregedor seja por meio de consulta à comunidade do IFSP

Finalmente, sugere a criação da comissão eleitoral permanente do IFSP em razão dos diversos processos de escolha dos gestores do IFSP, sendo fundamental ter um órgão com isenção e estrutura para realizar o planejamento e o apoio das eleições no IF. Essa comissão, segundo o manifestante, foi criada pela Resolução 72/2014, em 03/06/2014 e até o presente momento não foi implementada. A sugestão é prever essa comissão no estatuto, ganhando relevância e efetividade.

Antonio (São Paulo) explicou que a Corregedoria está sendo implantada e que a Ouvidoria está sendo implantada feita junto com a Controladoria Geral da União.

### 2.1.18. MANIFESTAÇÃO Nº 18

**Nome do manifestante:** Manuel Barral

**Campus:** Suzano

#### Título II – Da Gestão do IF

#### CAPÍTULO III DA REITORIA

Artigo 20

A sugestão é retirar o parágrafo único do referido artigo, pois é redundante. Antonio (Campinas) sugere que o reitor seja escolhido pela comunidade.

### 2.1.19. MANIFESTAÇÃO Nº 19

**Nome do manifestante:**

**Campus:** Matão

#### Título II – Da Gestão do IF

#### SEÇÃO II - DAS PRÓ-REITORIAS

Artigo 27

A sugestão é retirar “empresas” e deixar sociedade geral, como um todo. André (São Paulo) sugere que se coloque “para o mundo do trabalho” (empresas) e sociedade.

### 2.1.20. MANIFESTAÇÃO Nº 20

**Nome do manifestante:** Luciano

**Campus:** São Paulo

#### Título II – Da Gestão do IF

#### SEÇÃO IV - DA PROCURADORIA JURÍDICA

Artigo 29

A sugestão é o estabelecimento de prazo para Regulamento da Procuradoria Jurídica do IFSP (PJU), órgão ligado à Advocacia Geral da União, fundamental para trazer maior segurança jurídica para as decisões do Consup. Nesse sentido, a sugestão é que se crie um prazo para a criação do regulamento específico sobre a PJU.

Antonio (Campinas) sugere que a procuradoria esteja ligada à gestão atual (reitoria).

### 2.1.21. MANIFESTAÇÃO Nº 21

**Nome do manifestante:** Luciano

**Campus:** São Paulo

#### Título II – Da Gestão do IF

#### CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DESCENTRALIZADOS



### Artigo 30

Solicitação: disciplinar o processo de indicação dos Diretores Gerais. Isto porque o IFSP tem hoje mais de 40 campi e perspectiva de crescimento. Segundo o manifestante, na maior parte desses campi, o diretor geral é indicado pelo reitor, pois ainda não se tem condições de se realizar um processo de consulta, pois o campus está em instalação. Porém, é de grande importância que o servidor que irá ocupar o cargo de diretor geral tenha o perfil compatível ao nível de responsabilidade que irá assumir. Nesse sentido, a sugestão é que, para os campi novos do IF, seja previsto um concurso para acesso ao cargo de Diretor Geral.

Outra proposta é em relação à eleição de diretores para os campi com menos de 5 anos: que haja um concurso de acesso para o servidor que queira participar. Nesse caso, não haveria mais diretores indicados, mas sim concursado. Após os 5 anos, a escolha seria feita através de eleição.

Antonio (Campinas) sugere que a questão de 2 anos para as candidaturas sejam extintas, e Manuel Barral (Suzano) sugere que sejam criados órgãos regionais de apoio para a autonomia dos campi no processo das eleições. André (São Paulo) concorda e propõe diretorias regionais de um ano, para haver revezamento.

#### 2.1.22. MANIFESTAÇÃO Nº 22

**Nome do manifestante:** Denilza

**Campus:**

#### Título IV – Da Comunidade Acadêmica

##### CAPÍTULO I DO CORPO DISCENTE

#### Artigo 39

A sugestão é verificar com a Comissão Jurídica a possibilidade de acrescentar a participação dos alunos dos cursos FIC nos processos de votação.

#### 2.1.23. MANIFESTAÇÃO Nº 23

**Nome do manifestante:** Luciano

**Campus:** São Paulo

#### Título VII – Das Disposições Gerais

#### Artigo 49

A sugestão é incorporar ao texto do referido artigo “quórum de 2/3, passando por ampla consulta à comunidade”.

O representante de Matão sugere que nesse artigo se acrescente que “qualquer membro pode propor ao Consup alterações no estatuto, desde que justificadas.

#### 2.1.24. MANIFESTAÇÃO Nº 24

**Nome do manifestante:** Antonio

**Campus:** Campinas

**Título VII – Das Disposições Gerais**

Artigo 50

A sugestão é inserir o trecho “nos casos de conflito com a lei, prevalece a lei superior vigente”. Ou “nos casos omissos à legislação vigente, passar pelo Conselho Superior”.

**2.1.25. MANIFESTAÇÃO Nº 25**

**Nome do manifestante:** Luciano

**Campus:** São Paulo

**SUGESTÕES SOBRE CASOS QUE NÃO ESTÃO NO ESTATUTO**

O manifestante sugere que seja adicionado ao estatuto um capítulo só sobre os campi avançado.

O representante de Matão concorda e sugere que o estatuto garanta o reconhecimento das organizações estudantis (Grêmios, Centros Acadêmicos etc). Sugere ainda que o estatuto preveja que cada campi tenha um alojamento destinado aos estudantes e um restaurante estudantil.

André (São Paulo) lembrou a todos de que o estudante e a sociedade civil devem ser o objetivo do estatuto.